

# Jornal ANASPS

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INFORMATIVO MENSAL

ANO 4 - NÚMERO 26

JUNHO 97

## ANASPS pede execução da sentença dos 28,86%

A ANASPS já entrou com uma ação na Justiça requerendo do Governo Federal a incorporação imediata do reajuste no no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado contracheque de seus associados, com a execução provisória do julgado. Igualmente como foi concedido aos militares em janeiro de 1993 e estendida a mesma vantagem a desde 1993 - o INSS ingressou com Recurso Especial e seus associados que fazem parte da ação vencedora, conforme Extraordinário, os quais estão com prazo para a ANASPS sentença preliminar exarada pela Justiça Federal.

Para isso, requereu a extração de uma carta de sentença, através da qual oficiará ao INSS visando o pagamento dos 28,86%.

O INSS ao ser intimado deverá solicitar criação de rubrica (MARE) para a inclusão da referida parcela.

Em relação aos atrasados - quer dizer, os 28,86% devidos apresentar suas contra-razões. Assim, o pagamento fica condicionado ao julgamento final dos mencionados

### Entidade cresce e garante a defesa dos associados

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social em contrário é que nossos associados aposentados estão (ANASPS), no final dos mês de abril deste ano, chegou aos 47 classe no Brasil, especialmente nas últimas décadas.

O servidor previdenciário é vivo, sabe o que está fazendo. ANASPS. Esse crescimento de associados ocorre porque a ANASPS tem sem demagogias e claramente identificadas por todos.

O crescimento trouxe invejas e até injúrias por parte de insatisfeitos. Uma delas é a de que a ANASPS não pode representar juridicamente os seus associados. A melhor prova reconhecendo essa legitimidade.

isentos da Contribuição Previdenciária, e os ativos puderam mil associados. É o maior crescimento de uma entidade de usufruir, no exercício de 1995, a venda de 10 dias de férias. Tudo em decorrência de ações judiciais patrocinadas pela

Para eliminar de vez a maledicência de invejosos, Dem representado o interesse do servidor: ações rápidas, efetivas | lembramos que a Constituição Federal de 1988 deu direito às associações de classe de defenderem juridicamente seus associados, desde que em Estatuto exista essa cláusula. No nosso caso, até o Supremo Tribunal Federal já deu decisão

#### Fale com a ANASPS pela Internet !!!

Leia nossas informações! Pergunte, sugira, critique ...... Não reclame, participe !!!!!!

Eis nosso endereco: INTERNET/END= bttp:/www.wstudio.com/anasps

Correio Eletrônico E-mail:anasps@persom.com.br.

#### Projeto de valorização do previdenciário continua

A ANASPS está promovendo em todos os Estados, juntamente com dirigentes do INSS, encontros para debater a reestruturação da Previdência Social ( criação da Agência Executiva, Planos de Carreiras etc.), conforme proposta do Governo, numa seqüência efetiva ao seu projeto de Valorização dos Servidores.

Numa parceria inédita, a ANASPS e a DRH/INSS vêm promovendo amplo programa de qualificação funcional previdenciários.

Como parte do projeto de Valorização dos Servidores, o Presidente Paulo Cesar de Souza (E) entrega o "Kit-ANASPS" ao Diretor de Recursos Humanos do INSS, Hamilton Martins Silveira.



#### **OPINIÃO**

### Reforma ou revanche?

As reformas constitucionais da Administração Federal e da Previdência Social vêm se arrastando tristemente, gerando além de uma grande intranquilidade para expressivas parcelas da sociedade brasileira, um desgaste enorme para o Governo Federal e o Congresso Nacional.

São muitas as razões pelas quais se chegou a esse quadro desalentador para o País. Era de se prever que tais matérias teriam uma tramitação difícil e áspera, posto que envolvem interesses legítimos

de milhões de pessoas e haveria uma natural reação às mudanças pretendidas.

Entretanto, o que não se poderia esperar de um Governo com grande credibilidade pública é que ele encaminhasse ao Congresso Nacional propostas de emendas constitucionais tão desastrosas, inconsistentes, provincianas, incorporando dispositivos que deixam clara uma posição revanchista em relação ao texto da Constituição Federal de 1988.

A arrogância de boa parte do Governo tem impedido que ele veja com mais clareza o tamanho do erro que vem cometendo ao dar guarida a dispositivos incluídos nessas reformas que podem gerar resultados extremamente danosos ao País.

As duas propostas de reforma constitucional ora tramitando na Câmara Federal (Administrativa) e no Senado Federal (Previdência Social) são um conjunto de miudezas absolutamente impróprias de inclusão num texto constitucional que se pretende permanente, mas, em razão desses dispositivos, se torna efêmero, acessório e até mesmo pequeno e mesquinho.

O peso excessivo do Governo, aliado à sua arrogância crescente - que o torna cego e surdo às advertências dos especialistas e estudiosos - vai transformar a atual "Constituição Cidada", na versão do

saudoso Ulysses Guimarães, na "Constituição Frankenstein", de autoria anônima.

A ANASPS lutou - e continua a lutar - com todas as armas disponíveis no sentido de alertar os parlamentares para os descaminhos que as reformas podem impor ao País e seu povo, fruto dos penduricalhos incluídos nos textos das propostas que, inclusive, invalidam e lançam sombras sobre as poucas coisas boas contidas nessas reformas.

As pressões dos governos federal, estaduais e municipais sobre os parlamentares, no sentido da aprovação das reformas, tornam muito difícil o trabalho de sensibilização e persuasão dos deputados e senadores quanto aos verdadeiros mostrengos incluídos nos textos. Embora particularmente vários deles reconheçam essas impropriedades, diante das imposições de natureza partidária, votam a favor dessas propostas.

Outros, entretanto, se rebelam contra o jugo partidário/governamental e votam de acordo com suas consciências, aprovando ou rejeitando segundo o julgamento pessoal da importância para o País de tal ou

A ANASPS, a partir do quadro de votações, vem encaminhando correspondência a todos os deputados ( no caso da Reforma Administrativa) agradecendo o seu voto favorável às propostas que temos defendido e solicitando aos demais - com voto contrário - que revejam suas posições, alertando sobre as graves e perversas repercussões de determinados dispositivos aos quais deram apoio na votação em plenário.

É uma luta gigantesca e desigual, mas temos esperanças de que, ao fim e ao cabo, Davi prevaleça

uma vez mais sobre Golias, repetindo, no presente caso, o relato bíblico.

#### EXPEDIENTE

INTERNET/END= http://www.wstudio.com/anasps

JORNAL ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - SBN - Ed. Paulo Maurício 6º andar - S/ 604/608 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 321-2154 - Brasília/DF CEP 70040-904

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo César de Souza (SC)

Vice-presidência de Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ), Vice-presidência de Aposentados e Pensionistas: José Mário Teperino (RJ), Vice-presidência da Administração Financeira: Francisco Chagas Rayol (DF), Vice-presidência de Administração e Patrimônio: Elienai Ramos Coelho (DF), Vice-presidência de Comunicação Social: José Júlio Martins de Queiroz (BA), Vice-presidência de Assuntos Jurídicos: Alexandre Barreto Lisboa (RJ), Vice-presidência de Serviços Assistenciais: José Luiz

Francisco (SP), Vice-presidência de Cultura e Lazer: Joaquim José de Carvalho (CE), Vice-presidência de Assuntos Palamentares: Luiz Augusto do Espírito Santo(GO).

Editado pela Texto & Cia Consultoria em Comunicação - Fone: (061)322-1675/1408 - Editor: Luis Joca Diagramação e Editoração eletrônica: Compukromus Editoração e Ass. Gráfica - Fone: (061) 344-3674 Ilustração: Lane

#### PLENA ATIVIDADE

# Cuidado, não fique fora das ações judiciais!

Alguns associados, involuntariamente, têm deixado de pagar em dia suas mensalidades junto à ANASPS quando saem de férias, licença ou têm impedimentos outros e o desconto em seus contracheques deixa de ser efetuado. Assim, solicitamos que todos verifiquem, mensalmente, se o desconto da mensalidade foi efetuado, pois isso pode redundar em prejuízo pessoal, independente de nossa vontade.

Explicamos: como toda nossa estrutura é computadorizada, por exemplo, se entramos com uma ação judicial em nome de todos os associados, o computador dá a lista dos que estão em situação legal junto à entidade. Ficam de fora os inadimplentes. Para evitar esses problemas, se o desconto não estiver no contracheque, telefone para a ANASPS, notificando-nos. Aí tomaremos as providências necessárias.

## Contribuição Previdenciária do servidor: redução depende do STF

O Superior Tribunal de Federal (STF) concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pelo Ministério Público Federal, suspendendo os efeitos da decisão administrativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reduziu de 12 para 6% a contribuição de seus magistrados e servidores, destinada à Seguridade Social.

A ANASPS está acompanhando o julgamento de mérito da ADIN pelo Supremo Tribunal Federal, para informar o resultado oportunamente a seus associados, uma vez que possui ações na justiça pleiteando idêntica vantagem.

As ações protocoladas em 17/01/95 e 30/08/95, respectivamente, terão continuidade e, no caso de decisão favorável do STF aos servidores, a Assessoria Jurícica da ANASPS adotará novas providências no sentido de agilizar sua tramitação.

# ANASPS estuda o perfil do previdenciário

A ANASPS, em um trabalho conjunto com a DRH do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), vai realizar um estudo que permitirá a elaboração do atual perfil do servidor previdenciário, proporcionando a proposta e a implementação de políticas que atendam as necessidades de todos.

Hoje se conhece dos previdenciários dados formais, tais como matrícula, categoria funcional, lotação, residência, remuneração etc.

Esse estudo mostrará a real situação social dos servidores, com relevantes informações que, sem interferir na privacidade das pessoas, permitirão à ANASPS ser, cada vez mais, a fiel intérprete e veículo eficiente dos anseios, sonhos e expectativas dos integrantes de seu quadro social, que cresce de forma exponencial, situando-se, ao final de abril, na casa dos 47 mil associados.

# Recurso Judicial tentará recuperar gratificação

Em razão de o Governo Federal ter editado a Medida Provisória 1573/97, que altera o Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90), extinguindo as gratificações pelo exercício em determinadas zonas ou locais e as especiais de localidade, a ANASPS já está preparando uma ação judicial a fim de evitar mais essa arbitrariedade.

A ANASPS tomou essa decisão por saber que a falta dessas gratificações prejudicará em muito o bom desempenho das unidades do INSS que funcionam em locais cujas peculiaridades indicam a sua necessidade. **Nossa entidade não desiste nunca !!!** 

#### Prêmio Criatividade tem prazo até 30 de junho

Não deixe de concorrer ao Prêmio de Criatividade, em sua segunda edição. A inscrição é até o dia 30 de junho. O prêmio tem a finalidade de estimular a expressão e a criatividade de seus associados, promover a valorização do servidor e fortalecer o interesse no ambiente de trabalho. Os temas estão vinculados à melhoria dos trabalhos, seja na área específica de atuação do associado ou mesmo em outros setores. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipe. Procure o Regulamento nas Diretorias Estaduais ou na presidência da entidade.

#### Coloque suas idéias no Papel. A gente paga prá ver.

#### **Prêmios**

1°. Lugar - R\$ 3.000,00

2°. Lugar - R\$ 2.000,00

3°. Lugar - R\$ 1.500,00

Haverá um sorteio de R\$ 1.000,00 entre os demais participantes

### CLIMA DE DÚVIDA (I)

### Reformas do Governo viraram projetos sem rumo

As emendas constituicionais relativas à Administração remuneração dos servidores em atividade, obedecidos critérios Pública e à Previdência Social continuam sua triste caminhada estabelecidos em lei, que preservem, em caráter permanente, em direção a um destino que todos desconhecem, inclusive seus autores.

Referidas emendas, originárias do Poder Executivo, em algns de seus dispositivos, mal conseguiram esconder a visão preconceituosa de seus elaboradores quanto aos fundamentos da Administração Pública e a importância do Estado na garantia sustentada das sociedades e dos cidadãos.

Dentro dessa visão curta, estreita, as reformas constitucionais procuraram avançar sofregamente em direção aos direitos adquiridos dos servidores, ativos e inativos, tentando passar à opinião pública a idéia de que todos os problemas nacionais estariam resolvidos com a simples aprovação dessas forma da lei; reformas.

Essa estratégia resultou em danos ao próprio governo, pois acreditando naquilo que pregavam - a necessidade absoluta das reformas - a Administração Federal ficou praticamente paralisada, causando danos enormes à imagem do governo que, a cada dia, perde o respeito e a credibilidade da população brasileira.

Essas reformas, a par da intranquilidade que trouxeram para vastos segmentos de trabalhadores, servidores e aposentados, vêm impondo um profundo desgaste nas relações entre os Poderes da República (Executivo, Judiciário e condições, prevalece até que seja aprovada lei específica, após Legislativo), com troca de insultos públicos que desservem à a publicação da Emenda; democracia e à imagem do país no exterior.

A Reforma Administrativa encontra-se, ainda, na Câmara Federal, na votação, em 1º turno, dos Destaques de Votação em Separado (DVS), vários deles de grande interesse dos servidores, ativos e aposentados. Após a aprovação de emenda constitucional em 1º turno, cujo texto final é imprevisível, ela vai para a votação em 2º turno e, vencidas essa etapas, a proposta de emenda será encaminhada ao Senado Federal, onde terá uma tramitação semelhante à ocorrida na Câmara Federal. Caso o Senado promova alguma mudança no texto ( o que é bastante provável), a emenda retorna à Câmara para análise forças, para a preservação de algumas conquistas, quais sejam: das modificações introduzidas.

A proposta de Reforma da Previdência Social encontrase no Senado Federal, tendo como Relator o Senador Beni Veras (PSDB-CE) que, no dia 10 de junho, apresentou seu Relatório à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para exame, discussão e votação e posterior encaminhamento ao Plenário.

Após tudo isso, examinadas as emendas, o texto final da proposta retorna à Câmara Federal para a apreciação e votação das alterações promovidas pelo Senado. É, pois, um longo e os benefícios da Previdência Social. árduo caminho a ser andado.

esperado, submeteu-se às pressões do Governo Federal e, praticamente, reconstituiu a proposta original (PEC-33A/96), emendas e sugestões a respeito das mudanças constitucionais deconhecendo a que foi aprovada na Câmara e que teve como que ora tramitam naquelas Casas Legislativas. Relator o Deputado Michel Temer, ora presidindo aquela Casa.

Relatório do Senador Beni Veras:

a) quebra de paridade salarial entre ativos e inativos, hoje as pensões serão reajustados sempre que se modificar a arduamente conquistados pelos servidores.

seu valor real, não podendo o valor atualizado exceder o valor real inicial da aposentadoria ou pensão", no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria;

b) a aposentadoria voluntária poderá ocorrer desde que- o servidor tenha dez anos de efetivo exercício no servici público e cinco anos no cargo efetivo;

• sessenta anos de idade, se homem, e trinta e cinco anos de contribuição:

· cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e trinta de contribuição;

c) cria contribuição para aposentados e pensionistas, na

d) a pensão por morte do servidor, atualmente integral, passará a ser proporcional, na forma da lei;

e) faculta a criação do regime complementar de previdência para os servidores;

 f) faculta a criação de fundo destinado a assegurar recursos para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas pela União, integrado pela contribuição dos servidores e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza pertencentes à

g) o reajuste das aposentadorias e pensões, nas atuais

h) assegura o direito à aposentadoria integral até a publicação da Emenda, obedecidos critérios de idade (53 anos, se homem e 48, se mulher) e de contribuição.

Outros pontos integram o Relatório do Senador Beni Veras e que serão devidamente contestados pela ANASPS.

A melhor estratégia, neste momento, é a de procurar, mediante apoio de diversos senadores, protelar o exame e votação da Émenda Constitucional, evitando-se sua aprovação. É o que fará a ANASPS...

Enquanto isso, continuaremos a batalhar, com todas as nossas

- a) manutenção da paridade salarial entre ativos e inativos:
- b) manutenção da isonomia salarial entre os servidores, embora essa proposta tenha sido derrotada na Câmara Federal, em 1º turno de votação;
- c) garantia da estabilidade do servidor, assegurada na atual Constituição;
- d) manutenção do teto de 10 salários mínimos para

Esses e outros direitos dos servidores e trabalhadores Cabe registrar que o Relator Beni Veras, conforme constituem o cerne da luta quotidiana da ANASPS junto aos parlamentares (Câmara e Senado), levando a eles propostas,

Embora as pressões do Governo junto aos parlamentares, Citamos, a seguir, alguns dos principais dispositivos do inclusive com a utilização de instrumentos pouco éticos, os servidores e trabalhadores estão bastante articulados em defesa desses pontos essenciais e a ANASPS, por seu lado, vem se existente. Pelo novo texto, "os proventos de aposentadoria e mobilizando intensamente no sentido de garantir direitos

### CLIMA DE DÚVIDA (II)

#### Relator responde à ANASPS mas nada esclarece

O relator da Reforma Administrativa, deputado Moreira Franco, em cartaresposta à ANASPS, alega que substituto característica "modernizadora e justa". Através de substitutivo do deputado Moreira Franco (PMDB-RJ), os enunciados são bonitos, porém, atrás de cada um encontram-se armadilhas contra os servidores. Para provar isto, veja, abaixo o resumo da reforma anunciado pelo próprio parlamentar:

#### "Proposta" segundo o Relator:

- Estabelece um mecanismo de remuneração justa, sem privilégios, definindo um teto para os salários e impedindo a criação
- de vantagens e adicionais sem critérios:
  - · Preserva a estabilidade do servidor;
  - Prevê a obrigatoriedade da revisão anual de salários:
- Garante a integridade do trabalho no serviço público, ultrapassarem 60% da receita líquida da União; através de um contrato de trabalho específico, preservando a obrigatoriedade do concurso público para a admissão de novos servidores; servidores;
- Impede os aumentos indiretos por meio de abonos e proporcionais; outras formas que possam gerar injustiças e privilégios;
- Faz cumprir o limite constitucional para despesas com pessoal, amparando o servidor público eficiente e dedicado;
- Torna as empresas estatais mais ágeis e capazes de mesmo Poder ou dos Três Poderes: absorver as mudanças tecnológicas, competir, dar lucro e enfrentar o fim do monopólio;



- · Proíbe o repasse de verbas do Governo Federal e Estadual para pagamento de pessoal;
- · Institui conselhos de política de administração e remuneração de pessoal integrados por servidores públicos dos Três Poderes;
- · Determina que lei complementar enfrente o problema da dívida dos Estados e Municípios, para permitir que a sociedade controle os níveis de endividamento público;
- · A lei disciplinará a forma de defesa do usuário de serviço público, assegurando ao cidadão o direito a um servico de alto nível:

#### Consequências Danosas:

A aprovação dos ítens antes relacionados provocará (contrariamente ao que oficiou o Relator) o seguinte:

- Quebra da estabilidade dos servidores públicos, inclusive • Qualquer aumento salarial só poderá ser concedido por lei; com a possibilidade de demissão, se as despesas de pessoal
  - Fixa em R\$ 10.800,00 o teto de remuneração dos
  - · Coloca os servidores em disponibilidade, com salários
    - Veda a acumulação de cargos públicos;
    - Extingue o Regime Jurídico Único (RJU);
  - · Acaba com a isonomia salarial entre os servidores do
  - Elimina o direito de incorporação de qualquergratificação ou vantagem, exceto o adiconal por tempo de serviço:

### **MUDANÇA RADICAL**

#### A dúvida agora é: INSS vira Agência Executiva?

Estão sendo procedidas, há algum tempo, diversas necessários à prestação de bons serviços; reuniões entre autoridades do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e do Ministério da Administração (MARE) no sentido de a assinatura de contrato de gestão entre o INSS e o se transformar o Instituto em Agência Executiva.

O que vem a ser Agência Executiva? O Diretor de Recursos Humanos do INSS sintetizou numa frase esse conceito: "é a forma de autarquizar as autarquias", isto é, conferir-lhes, efetivamente, autonomia financeira, patrimonial, flexibilidade orcamentária e funcional. Seria, no dizer daquela autoridade, dar praticidade às diretrizes do Decreto-Lei No. 200, de 1967.

federais vêm perdendo autonomia e, a cada dia, ficam mais

engessadas por normas orçamentárias rígidas e minuciosas e por restrições absolutamente rigorosas da lei de licitação. Por causa disso, os organismos federais, especialmente destinados a atender as áreas de previdência, saúde, assistência social e educação, ficam cada vez mais impedidos de prestar servicos condizentes nessas áreas, cujas demandas crescem exponencialmente.

Segundo as autoridades do INSS, a transformação do carreiras de níveis médio e superior; sistema de gerenciamento na forma preconizada no modelo de Agência Executiva, vai ensejar ao Instituto uma substancial melhoria no seu desempenho funcional, permitindo serviços qualitativa e quantitativamente melhores.

O modelo de Agência Executiva, na versão das autoridades previdenciárias, teria no INSS os seguintes ingredientes:

- O regime jurídico não seria mudado, isto é, o INSS continuaria como autarquia e seus servidores sujeitos ao regime atual;
- \* O INSS seria dotado de maior flexibilidade financeira e patrimonial;
- \* Haveria maior flexibilidade orçamentária, podendo ocorrer remanejamento de dotações segundo as necessidades de realização dos objetivos e metas da instituição;
- alcance da qualidade dos instrumentos e equipamentos propostas e sugestões.

\* A formalização da Agência Executiva ocorre com MARE, no qual estão fixadas as metas a cumprir em todas as áreas e os recursos financeiros e orçamentários necessários. Os dirigentes respondem pelo cumprimento dessas metas, sendo-lhes, entretanto, fornecidos os instrumentos devidos para o bom desempenho de suas funções.

Dentro das discussões sobre a implantação do Realmente, no curso dos últimos 30 anos, as autarquias modelo de Agência Executiva no INSS, os dirigentes da autarquia estão colocando duas pré-condições para o

> bom êxito desse empreendimento:

Criação implementação do Plano de Carreiras da Previdência Social, Os estudos sobre esse plano estão entregues à Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, após elaborados, serão amplamente discutidos com as representações dos servidores. Especulase que serão criadas pelo menos oito

\* Fixação da estrutura orgânica do INSS. Como se sabe, a estrutura atual é, praticamente, um somatório das estruturas do ex-IAPAS e do ex-INPS. Pretende-se estabelecer uma nova estrutura orgânica que dê identidade ao INSS e lhe permita exercer na plenitude suas tarefas, de forma descentralizada e eficiente. Os estudos sobre essa estrutura estão a cargo da Universidade de São Paulo (USP). Também neste caso, a ANASPS estará participando ativamente dos debates e discussões.

Finalmente, por se tratar de novidade, é evidente que esse assunto (Agência Executiva) traz intranquilidade aos servidores. Para amenizar esse clima e objetivando uma total transparência no processo, o Presidente do INSS, Dr. Crésio de Matos Rolim, e o Diretor de Recursos Humanos, Dr. Hamilton Martins da Silveira, têm promovido constantes reuniões com as \* Igualmente, o sistema de licitação seria representações de servidores, sempre com a participação da flexibilizado, permitindo maior agilidade e melhor ANASPS, expondo-lhes os entendimentos havidos e recolhendo

#### **EM NOME DA LEI**

#### São 30 ações na defesa dos 47 mil associados

Neste mês de junho são 30 as ações judiciais impetradas pela ANASPS em nome dos seus mais de 47.000 associados. Esse abalho é árduo pois todos conhecem a falta de estrutura do Poder Judiciário no País. A nossa Assessoria Jurídica está atenta a todos os problemas para evitar que os associados sejam prejudicados. O quadro abaixo mostra o andamento de todos os processos.

**AÇÕES JUDICIAIS** 

PROC. Nº 95.5494-7	LOCAL	AUTUADO	ASSUNTO	ESTÁGIO ATUAL
93.3494-7	TRF 95.012403-2 4 <sup>a</sup> Vara -JF-DF	20.04.94	Adiantamento do Piano de Carreira concedido pela Lei 7.686/88 incorporado no Padrão, cessando em setembro/92. Ação visa a restabelecer o referido Adiantamento já que o Piano de	Autos com o juiz Aloisio Palmeira para julgamen da apelação.
95.13850-6	9º Vara-JF Brasilia-DF	29.08.95	Carreiras(PCCS)não foi implantado.	Autos com o juiz para proferir sentença.
94.5495-5	TRF 95.01.26662-1 4° Vara -JF-DF	20.04.94	Reajuste concedido somente aos militares (28,86%) a contar de janeiro/93. A ação visa a extensão aos servidores civis, conforme determina a Constituição Federal.	Aguardando contra razões do INSS sobre os recursos especial e extraordinário apresentados pela ANASPS
95.13851-4	6* Vara Brasilia-DF	29.08.95		Aguardando carta de sentença para implantação e folha
97.5631-7	8° Vara - JF Brasilia - DF	05.03.97		Negada antecipação da tutela.
97.6859-4	14° Vara - JF Brasilia - DF	13.03.97		ANASPS apelou. Aguardando remessa ao TRF.
95.114-4	9º Vara-JF Brasilia-DF	22.12.94	A ação visa não considerar o límite do teto(termuneração de Ministro ) para fins de cálculo da gratificação de Natal( 13º salário )	Processo remetido à Procuradoria Regional da
95.5.9	TRF 95.01.25397-0 2* Vara JF Brasilia-DF	02.01.95	Exclusão parcelas relativas as férias, para fins do cálculo de teto, Reajuste IPCr.	República para emitir parecer.  Processo remetido à Procuradoria Regional para emitir parecer
95,542-5	TRF 96.011786-5 7° Vara-JF. Brasilta-DF	17.01.95	Suspensão da contribuição previdenciária até a implantação do PLANO DE SEGURIDADE ( de 12% para 6%).	Autos com vistas à Procuradoria-Geral da República
95.13901-4	5* Vara-JF Brasilia-DF	30.08.95		O processo foi devolvido da Procuradoria Regiona com parecer
95.14001-2	TRF 96.011044-2 13* Vara-JF Brasilia-DF	01.09.95	Ação visando reajuste uniforme dos cargos DAS, uma vez que os mesmos tiveram aumento percential diferente na forma da Lei 9,030/95. Os DAS 1, 2 e 3 tiveram aumento inferior aos 4, 5 e 6.	Encontra-se com o juiz com parecer do Ministério Público.
95,18174-6	5* Vara-JF Brasilia-DF	17.11.95	O Ministério da Administração (MARE) sustou o pagamento das parcelas judiciois, alegando a necessidade de auditá-las. A ANASPS acionou a Justiça com a finalidade de garantir esses pagamentos. CONCEDIDA LIMINAR.	O processo está com vistas ao Advogado Geral da Úmião.
95.20623-4	TRF 96.01.8904-7 5* Vata-JF Brasilia-DF	14.12.95	O artigo 192, Il da Lei 8.112/90, determina a incorporação da diferença do padrão de aposentadoria e o imediatamente inferior. Esse cálculo vinha sendo feito sobre a remuneração, por determinação do MARE, o cálculo foi retificado para que fosse só sobre a diferença de padrão.	Aguardando julgamento do agravo de instrumento no TRF.
95.19869-0	7° Vara-JF Brasilia-DF	06.12.95	A Medida Provisória (MP) 1195/95 profice a venda de 10 dias de férius (Abono Pecuniário), a incorporação de anuênio no percentual superior a 35% e a incorporação de função nos proventos, por ocasião da aposentiadoria - ação contrária à referida MP - CONCEDIDA A LIMINAR.	A ANASPS apresentou contra razões à Apelação do INSS. O processo está com o Juiz aguardando despacho
6.6574-8	16* Vara-JF Brasilia-DF	19.04.96	Os servidores já aposentados em junho/85, além do reajuste de 89,2% receberam também uma gratificação de 10,8%. A referida parecia vinha sendo calculada sobre todas as parcelas. O MARE entende que sobre tal parecla só devem incidir os aumentos linéares (amuais), procedendo assim a redução (Lei 7333/85).	Julgado procedente. Processo remetido ao TRF para julgar a apelação do INSS.
6.4537-2	i 5º Vara-JF Brasilia-DF	18.03.96	Restabelece a vantagem do art. 184 da lei 1.711/52, concedida aos agregados, suprimida pelo MARE. Agregados (servidores que exerceram cargo/função, ininterruptamente, durante 10 anos, antes de 1967)	Apelação interposta pela ANASPS.
2.468-1	Supremo Tribunal Federal	05.03.96	Reajuste de 10,83% de direito dos servidores, não concedido em janeiro/96, embora previsto na proposta orçamentária.	Resultado do julgamento: o Tribunal indeferiu o mandado de segurança Publicado o acordão
5.2815-8	8" Vara-JF Brasilia-DF	13.03.95	Reajuste de 84,32% sobre o saldo do FGTS, em decorrência da não aplicação do referido percentual, por ocasião da implantação do Plano Collor.	Aguardando julgamento do agravo de Instrumento.
5.13665-1	14º Vara-JF Brasilia-DF	25.08.95	A jornada de trabalho diária de 6 horas era cumprida em decorrência de acordo com o Ministério da Previdência. Por determinação do MARE, a jornada obrigatória passou a ser 8 horas, solicitamos a garantia da jornada	Processo com o juiz aguardando sentença.
5.13848-4	TRF 96.01 1241-9 14* Vára-JF Brasilia-DF	29.08.95	de 6 horas	Processo está com o juiz aguardando despacho.
5.13849-2	1* Vara-JF Brasilia-DF	29.08.95	Solicita a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor celetista para fins de concessão de licença prêmio (só conta para aposentadoria) e para anuénio	Aguardando publicação do despacho sobre a apelação da ANASPS

ADIN 1543	Supremo Tribunal Federal	15.05.96	Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados (MP 1415/96.)	Processo com o Juiz relator
96.8873-0	8* Vara -JF Brasilia-DF	24.05.96	Isenção de Contribuição Previdenciária	Segurança concedida - ANASPS apresentou contra-razões as apelações apresentadas pelo MARE e pelo INSS.
96.19548-0	16* Vara-JF Brasilia-DF	27.09.96	Cobrança indevida da contribuição previdenciária sobre a GAE	Sentença procedente. Aguardando expedição de Oficio.
96.22186-3	5" Vara-JF Brasilia-DF	08.11.96	MP. 1.522/96. Decreto 2.027 e instrução normativa 11/96. Acumulação de proventos com a remuneração de outro cargo efetivo.	Concedida liminar. Processo aguardando a sentença.
96.23384-5	7° Vara-JF Brasilia-DF	22.11.96	Ação Civil Pública Ilegalidades da MP 1,526/96. Competência do INSS para arrecadar contribuições da seguridade social prevista na lei complementar nº 84 de 18 de janeiro de 1996.	Apelação da ANASPS remetida ao TRF.
97.1259-9	16ª Vara JF Brasilia DF	15.01.97	MP 1522/96 - Devolução imediata de valores recebidos em razão de decisão judicial.	Aguardando citação do INSS.
97.2846-4	15* Vara JF Brasilia DF	24.01.97	Manutenção das Férias de 60 dias para os Procuradores do INSS	Processo remetido ao Ministério Público para emitir parecer.
97.5308-8	3" Vara JF	28.02.97	Reajuste de 47.94% de acordo com o IRSM (Îndice de Reajuste do Salário Mínimo) dos meses de janeiro e fevereiro/94	Negada antecipação da tutela
77.13021-9	4ª Vara JF Brasilia DF	08.05.97	llegal cobrança de imposto de renda sobre proventos e pensões para as pessoas com mais de 65 anos	Processo com Juiz para despacho.

#### Nossas Diretorias Estaduais

ANASPS - SBN - Ed. Eng. Paulo Maurício 6º andar salas 604/608 Tel.: (061) 321-5651 - Fax: (061) 321-2154 - CEP: 70.040-904 - Brasilia/DF

#### ACRE

Rusemberg de Lima Costa

End. Av. Getúlio Vargas 1273 - Bosque Rio Branco-AC CEP:69.908-650 Tel: (068) 2121156/2246735

ALAGOAS

\*Marta Bethânia Costa Pereira

End.Praça D.Pedro II nº 73-Parque Hotel 1º andar sala 155-Centro

Maceió-AL CEP:57.020-130

Telefax: (082) 3265882

AMAZONAS

\*José Gonçalves Campos

End. Av. dos Expedicionários nº 1880 Bairro Ponta Negra (INSS) 3° andar

Manaus-AM CEP:69.037-000

Telefax: (092) 6565816

\*José Júlio Martins de Queiroz

End. Rua Conselheiros Dantas, 22/24 Ed. Bradesco sala 1101-Comércio

Salvador-BA CEP:40.015-070 Telefax (071) 2438194

CEARÁ

\*Joaquim José de Carvalho

End.Rua Pedro Borges 135 sala 1601 Ed. Portugal Fortaleza-CE CEP:60.005-110

Tel: (085) 2260892 ESPÍRITO SANTO

\*Carlos Dario Potiguara

End. Av.Princesa Isabel 06 14° andar sala 1412

Vitória-ES CEP:29.010-361 Telefax: (027) 3220491

GOLÁS

\*Zeila Neves

End.Av.Goiás 51 3º andar Centro-INSS Goiânia-GO CEP:74.010-005

Tel: (062) 2273036

MARANHÃO

\*Benilson Gonçalves Barbosa

End.Rua do Sol nº 141 Ed. Colonial sala 601 Centro

São Luiz-MA CEP:65.00-000 Telefax: (098) 2325410 MINAS GERAIS

\*Miguel de Brito Guimarães Filho

End. Rua dos Caetés 461 sala 1 003 Belo Horizonte-MG CEP:30,120-080

Telefax: (031) 2268085

MATO GROSSO DO SUL \*Leonardo Freire Tomaz

End.Rua 26 de agosto, 347 (INSS) Campo Grande-MS CEP:79.022-080

Tel: (067) 7893210/3162

MATO GROSSO

\*Carmen Fernandez de Oliveira

End.Av. Getúlio Vargas,553 10º andar-Centro Cuiabá-MT CEP:78.005-600

Tel: (065) 3164215

PARÁ

\*Hilton Silva de A. Costa Júnior

End. Av. Presidente Vargas,351 Ed. Palácio do Rádio 6º

andar sala 610 Centro Belém-PA Telefax: (091) 2237328

PARAÍBA

\*Djair da Silva Pinto Filho

End. Rua 13 de maio nº 54 1º andar salas 25/26 Centro

João Pessoa-PB CEP:58.013-000

Telefax: (083) 2217123 PERNAMBUCO

\*Gilberto Galhardo Pessoa de Vasconcelos

End. Rua Ubaldo Gomes de Matos nº 119-5º andar sala

509 Ed. Marquês do Recife-Santo Antônio-PE CEP:50.010-310

Tel: (081) 4245639

PIAUÍ

\* Elzuila da Silva Ferreira

End.Rua Barroso 441 Ed. Moisés Moura 2º andar sala 08

- Centro - Teresina-Pl CEP:64.000-130

Telefax: (086) 2214058 PARANA

\*Mara Regina Sfier

End. Rua Marechal Deodoro nº 1290 Curitiba-PR CEP:80.060-010

Telefax: (041) 2622939

RIO DE JANEIRO

\*Alexandre Barreto Lisboa End. Av. Presidente Vargas nº 529 salas 1801 à 1803 Centro

Rio de Janeiro-RJ CEP:20.741-000 Telefax: (021) 2526159/2432723

RIO GRANDE DO NORTE

\*Maria Leide Câmara de Oliveira

End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402- Alecrim

Natal-RN CEP: 59.040-220

Tel: (084) 2133786 RONDÔNIA

\*Sara Xavier Calvalcante de Oliveira

End. Rua de Castilho nº 500 (INSS)-Centro Porto Velho-RO CEP:78.902-800

Trab: (069) 2243570

RIO GRANDE DO SUL

\*Circe Noeli Severo

End.Rua Jerônimo Coelho,nº 127-11º andar

Porto Alegre-RS CEP:90.000-000

Tel:(051) 2274812 RORAIMA

\* Liana Feitosa de Oliveira

End. Av. Glaicon de Paiva nº 86 (INSS) Centro

Boa Vista-RR CEP:69.301-250

Tel: (095) 2245306/5406

SANTA CATARINA \*Paulo Cézar Rios

End. Av.Osmar Cunha nº 183 Bl "B" sala 1110 Ed.CEISA CENTER Centro - Florianópolis-SC CEP:88.015-100

Telefax: (048) 2236813

SERGIPE

\*Clarice Guerreiro de Araújo

End. Rua João Pessoa 320 Ed. Cidade de Aracajú 7º andar

Aracajú-SE CEP:49.019-900

Telefax: (079) 2242110

SÃO PAULO

\*Mário Sérgio Gomes

End. Rua 24 de maio nº 35 conj.1410

São Paulo-SP CEP:01.056-900

Telefax: (011) 2211680

TOCANTINS

Wilian Oliveira Luz

End.ACSU-SO-20 cj.02 lote 05-Centro Palmas-TO CEP:77.160-050

Tel: (063) 2193030/3011

ANASPS/DE

\*Elienai Ramos Coelho

End.SBN-Ed.Eng.Paulo Mauricio-6" andar salas 604/

608 - Brasilia-DF CEP:70.040-904

Tel: (061) 3215651